MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



LEI Nº 496/2011

DATA – 25 de maio de 2011.

SÚMULA – "Dispõe sobre denominação da Casa de Passagem para Menores".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica a Casa de Passagem para Menores, localizada na Av. Marinalva Rodrigues Ferreira, 740, centro, nesta cidade de Moreirsa Sales, denominada Casa de Passagem ***"MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA MAGALHÃES"***.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal